



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA - CML
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEG.JUD.GP - TST, de 23/02/2018

IDENTIFICAÇÃO		Demanda nº. 019/2021 - CML Controle da Unidade Requisitante
Demanda (descrição resumida)		Aquisição de Medalhas Ordem Ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge do TRT 19ª Região.
Data de proposição		07/12/2021
Requisitante	Unidade	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA - CML
	Gestor(a) da Unidade	COORDENADOR DE MATERIAL E LOGÍSTICA
	Servidor (a) responsável	JOSÉ RICARDO COSTA DE OLIVEIRA
	Ramal	8294

1. .NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda
Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:
<p>A presente contratação visa, em síntese, adquirir medalhas da Ordem Ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge, em virtude do cronograma de outorga das comendas da prestigiada Ordem, mormente ocorrer a cada dois anos, neste Regional, conforme rege o art. 16, § 4º, do ROM, surgindo, desta maneira, a necessidade de aquisição dessas medalhas para complementar o estoque existente.</p> <p>Considerando-se a necessidade tanto para complementar o estoque, ora existente para realização da próxima outorga neste Regional em 2022, bem como de manter uma reserva para os agraciados que, por diversos motivos, não puderam comparecer para receber suas comendas, constatou-se a necessidade de efetuar compra de medalhas na quantidade, a saber: 10 (dez) Medalhas Ordem Mérito Prata. Portanto, mediante cálculo, constata-se a necessidade premente de aquisição dessas medalhas.</p> <p>A vantagem de adquirir essas medalhas é que ela permite a valorização do público interno, magistrados e servidores do Regional, bem como a sociedade, os quais, para tanto, prestam serviços relevantes à Justiça do Trabalho, quando do momento da avaliação curricular, nos termos do Regimento da Ordem do Mérito.</p> <p>O impacto com as concessões dessas honrarias melhora significativamente o</p>



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA - CML
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

clima organizacional da instituição, valorizando seus quadros.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Impacto no indicador
Sociedade	Promover ambientes de trabalho decente e a sustentabilidade	Gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientes e econômicos	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno e externo.

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTA PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	CÓDIGO: 9103 – Manutenção de Atualização de Licença
<input type="checkbox"/> NÃO	JUSTIFICATIVA:

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PARTE INTERESSADA		NOME DO SERVIDOR
Unidade Requisitante	CML	JOSÉ RICARDO COSTA DE OLIVEIRA
Unidade Administrativa	CML	CRISTINA LUNA DE OLIVEIRA LEITE
Unidade Técnica	CML	RICARDO SÉRGIO MOURA DA SILVA

Maceió-AL, 07 de dezembro de 2021.

CARLOS HUMBERTO HONÓRIO DE MENDONÇA
Assistente Administrativo
(Assinado eletronicamente)